

INDICAÇÃO Nº 42/2026

AUTORES: VEREADORES MAURO SAMPAIO DE SOUZA E JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **a construção de praça de esportes com playground no Residencial Anduraluá, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar um espaço adequado para lazer, prática de atividades esportivas e convivência social para os moradores do Residencial Anduraluá.

Atualmente, a comunidade carece de um local estruturado que atenda crianças, jovens e adultos, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo a integração entre os moradores.

Além de oferecer um ambiente seguro e estruturado para atividades recreativas e esportivas, essa iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, prevenindo problemas relacionados ao sedentarismo, promovendo o lazer e o fortalecimento do vínculo comunitário.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante pedido, beneficiando diretamente as famílias do Residencial Anduraluá.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 13 de fevereiro de 2026.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
VEREADOR**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR**